



ATA DE REUNIÃO DA ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DO TRE-BA 2016-2021

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
21/08/2017	Início 14h00	Término: 19h30	Sala de Treinamento da COEDE	Fabíola Mazzei P. Vitória da Silva

2. Objetivo

- ✓ Análise dos resultados da estratégia referentes ao 1º semestre do exercício de 2017.

3. Membros do Comitê Gestor

Nome	Lotação	Ramal	Email
<i>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
José Edivaldo Rocha Rotondando	Presidente do Tribunal	7060	assesp@tre-ba.jus.br
<i>Escola Judiciária Eleitoral da Bahia</i>			
Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer	EJE	7445	eje@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Assessoria Especial da Presidência</i>			
Mirella Peregrino Cunha	ASSESP	7060	assesp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria do Tribunal</i>			
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	7030	assesd@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Assessoria Especial do Diretor-Geral</i>			
Ronildo de Queiroz Dantas	ASSES D	7032	assesd@tre-ba.jus.br
<i>Representantes dos Magistrados</i>			
Andrea Padilha Sodré Leal Palmarella	76ª ZE - Jaguacara	4076	zona076@tre-ba.jus.br
Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino	7ª ZE - Salvador	7237	zona007@tre-ba.jus.br
Isaias Vinicius de Castro Simões	192ª ZE – Conceição do Jacuípe	4192	zona192@tre-ba.jus.br
Andrea Paula Miranda	TJ		
Verônica Moreira Ramiro	TJ		
<i>Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>			
Ronaldo da Silva Moura	CRE	7366	cre@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa</i>			
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7099	sga@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão</i>			
Fabíola Mazzei P. Vitória da Silva	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação</i>			
Cinthia Almeida da Silveira	STI	7117	sti@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Marcelo Conte Bastos	SGP	7184	sgp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Controle Interno e Auditoria</i>			
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	SCI	7050	sci@tre-ba.jus.br



<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Serviços</i>			
Arnaldo Torres da Silva	SGS	7086	sga@tre-ba.jus.br
<i>Representantes dos Cartórios</i>			
<i>Presidente da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i>			
Lise Cunha Magalhães	17ª ZE - Salvador	7267	zona017@tre-ba.jus.br
<i>Presidente da Comissão Especial de Servidores do Interior</i>			
Danilo Almeida Pereira	156ª ZE – Feira de Santana	4156	zona156@tre-ba.jus.br
<i>Representante do Sindicato</i>			
Raquel Hermida e Silva	SEAE0	7180	rhsilva@tre-ba.jus.br

4. Equipe COPEG

Nome	Lotação	Ramal	Email
Fabíola Mazzei P. Vitória da Silva	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
Aurora Lopes dos Reis	COPEG/SEPROQ	7049	copeg-todos@tre-ba.jus.br
Glayde Maria Soares Lucidi	COPEG/SEPROQ	7049	copeg-todos@tre-ba.jus.br
Fábio Júlio Lemos Calazans	COPEG/SEPROQ	7049	copeg-todos@tre-ba.jus.br
Aleide Polliana de Souza C. Pereira	COPEG/SEPLANE	7102	copeg-todos@tre-ba.jus.br
Leila Silva França de Azevedo	COPEG/SEGEPRO	7362	copeg-todos@tre-ba.jus.br
Cléber Ramon de Sousa Santos	COPEG/SEGEPRO	7362	copeg-todos@tre-ba.jus.br
Isabelle Marie Brust	COPEG/SEPLANE	7102	copeg-todos@tre-ba.jus.br
Dumara Braga Carneiro	COPEG/SEACLI	7044	copeg-todos@tre-ba.jus.br
Mônica Sodré Afonso	COPEG/SEACLI	7044	copeg-todos@tre-ba.jus.br
Andreia Silva Gonçalves	COPEG/SESTAT	7362	copeg-todos@tre-ba.jus.br

5. Discussão da pauta

Apresentação/Deliberações	Responsável
<ul style="list-style-type: none">I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2017 <p>5.2.1 Deliberações</p> <p>1. OBJETIVO ESTRATÉGICO – CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</p> <p>1.1.INDICADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NO PERÍODO (1º GRAU E 2º GRAU)</p> <p>Foi informado aos presentes que, atualmente, o indicador <i>Prestação de Contas Julgada no Período</i> consiste em julgar 100% das prestações de contas de eleitos até a diplomação. Entretanto, para uma melhor análise dos dados das Prestações de Contas, foi apresentada aos presentes uma proposta de desmembramento deste indicador, restando aprovadas as seguintes deliberações:</p>	<p><i>Comitê Gestor da Estratégia</i></p>



- ✓ Desmembrar o indicador Prestação de contas julgadas no período, no 1º grau, em *Prestação de contas dos candidatos não eleitos (i9NE)* e *Prestação de contas de partidos políticos (i9PP)*, que serão medidos a partir de 2018;
- ✓ Foi informado ainda aos presentes que no 1º grau de jurisdição às prestações de contas anuais de partidos políticos e às Prestações de contas de campanha não podem ser avaliadas separadamente, em razão da impossibilidade na filtragem de dados no SADP. Assim, restou deliberado que o primeiro grau de jurisdição fará a medição das prestações de contas sem especificar o tipo ao qual se refere.
- ✓ Desmembrar o indicador *Prestação de contas julgadas no período*, no 2º grau, em *Prestação de contas dos candidatos não eleitos (i9NE)*, *Prestação de contas de partidos políticos (i9PP)* e *Prestação de contas de campanha de partidos políticos (i9CAMP)*;

Com relação às prestações de contas de partido (ordinária), ficou estabelecido no Planejamento Estratégico que a primeira medição seria realizada em 2016, para a partir do resultado aferido escalonar a meta em 70% até 2021. Após a primeira medição, em 2016, foi registrado, no segundo grau, um julgamento de 40% das prestações de contas de partido. A partir desta constatação foi apresentada ao CGPE uma nova proposta de escalonamento da Prestação de Conta de Partido (ordinária), conforme abaixo:

- ✓ A proposta apresentada propôs um escalonamento, até 2021, na ordem de 45% de julgamento de prestação de contas, e não de 70% até 2021, tendo em vista que a lei 23.464, de 17 de dezembro de 2015, dificultou o trâmite processual, bem como reduziu os prazos de julgamento. Dessa forma, o indicador do 2º grau Prestação de contas de partidos políticos (ordinária) terá suas metas escalonadas da seguinte forma: 41% em 2017, 42% em 2018, 43% em 2019, 44% em 2020 e 45% em 2021. Foi decidido, ainda, que será feito um esforço para alavancar o julgamento das prestações de contas de partidos no âmbito do 2º grau e, se possível, rever essas metas numa próxima RAE.
- ✓ Quanto ao 1º grau, ficou esclarecido aos presentes que o escalonamento da meta referente às prestações de contas de partido até 2021, como previsto no Planejamento Estratégico, não seria possível no momento devido à implantação do Portal da Transparência e consequente mudança nos parâmetros de consulta e no modo de coleta dos dados.

Deliberou-se ainda que os processos de prestação de contas de campanha eleitoral ingressados no período base deverão ser considerados no período imediatamente posterior para o indicador Prestação de contas dos candidatos não eleitos – i9NE, nos 1º e 2º graus.

Acatou-se a sugestão de retirar o indicador *Prestação de contas de candidatos eleitos 1º e 2º graus* do Planejamento Estratégico do TRE-BA/2016-2021, tendo em vista que já existe uma imposição legal de julgar 100% desses processos até a diplomação.



1.2.INDICADOR NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE VALORES ÉTICOS

O CGPE determinou, a partir de 2018, seja retomada a medição do indicador *Número de ações de promoção de valores éticos*, tendo em vista a recente aprovação do Código de Ética, por meio da Resolução do TRE-BA nº3, de 17 de maio de 2017. Assim, ficou deliberado que as ações que possam disseminar a promoção de valores éticos para os servidores no TRE-BA sejam reestabelecidas, conforme previsto no PEI deste Tribunal.

1.3.PROJETO DE ÉTICA NO TRE-BA

Decidiu-se, pelos mesmos motivos, a reativação, no 2º semestre de 2017, do projeto Ética no TRE-BA. Entretanto, os presentes acataram alterar o escopo do projeto para que trate apenas da disseminação do Código de Ética do TRE-BA. A entrega anteriormente prevista no PEI do TRE-BA referente a “rotina de monitoramento do cumprimento do código de ética” será acompanhada pela Comissão de Ética instituída pela Portaria do Diretor Geral nº 257, de 11 de julho de 2017.

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO - AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 1º GRAU

2.1.INDICADOR TAXA DE CONGESTIONAMENTO 1º e 2º graus

- ✓ O CGPE acatou a sugestão de alterar o nome do indicador de *Taxa de congestionamento* para *Taxa de Congestionamento de processos judiciais*, tendo em vista a existência do indicador *Taxa de Congestionamento* no Relatório e fórmula diferem dos parâmetros estabelecidos para o indicador i4 do PE do TRE-BA;
- ✓ Restou deliberado ainda que, para efeito da medição do índice Taxa de Congestionamento, os processos de prestação de contas de campanha eleitoral ingressados no período base deverão ser considerados no período imediatamente posterior.

2.2.INDICADOR ÍNDICE DE AGILIDADE NO JULGAMENTO 1º e 2º graus

- ✓ Devido ao bom desempenho do indicador em 2016, foi acatada a decisão pelo CGPE de alterar as metas do 2º grau, a partir de 2018 para: 98% em 2018, 97% em 2019, 98% em 2020 e 99% em 2021.

2.3.INDICADOR ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA 1º e 2º graus

Foi pontuado que, conforme a RAE realizada em setembro de 2016, as metas dos 1º e 2º graus para este indicador, a partir de 2017, seriam redefinidas de acordo com a sugestão da COPEG, em conjunto com as unidades, dependendo, entretanto, de homologação do CGPE. Seguindo o Conselho Nacional de Justiça, cuja meta proposta é julgar 100% dos processos



distribuídos no ano de referência, o desafio no PEI do TRE-BA restou assim deliberado:

- ✓ As metas para o 1º grau passam a ser: 101% em 2017, 102% em 2018, 103% em 2019, 101% em 2020 e 104% em 2021;
- ✓ As metas para o 2º grau passam a ser: 101% em 2017, 102% em 2018, 103% em 2019, 101% em 2020 e 104% em 2021.

2.4. PROJETO JUSTIÇA EM DIA

- ✓ Ficou decidido alterar o escopo do *Projeto Justiça em Dia*, prolongar o prazo até 2021.2 e envolver mais unidades na execução do mesmo.

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO – ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA

3.1. INDICADOR - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO COM AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DISPONIBILIZADAS

- ✓ O CGPE acatou a sugestão da ASCOM de realizar bianualmente, em ano não eleitoral a pesquisa de satisfação dos servidores com a comunicação interna do TRE-BA.

3.2. PROJETO POLÍTICA INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO

- ✓ Deliberou-se prorrogar o Projeto Política Integrada de Comunicação para 2017.2.

4. OBJETIVO ESTRATÉGICO – MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

PROJETO ARQUITETURA DE PROCESSOS

- ✓ Aprovado o cronograma do projeto

ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO
2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS
	GOVERNANÇA	PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL
	GOVERNANÇA	CONTROLES
2018	FINALÍSTICO	CADASTRO ELEITORAL
2019	FINALÍSTICO	ELEIÇÕES
2020	FINALÍSTICO	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
2021	FINALÍSTICO	INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA
	GOVERNANÇA	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
2022	APOIO	GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA



OBJETIVO – CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE

INDICADOR ÍNDICE DE CONFIANÇA NO TRE-BA

- ✓ Indicador transformado em bianual, mensurado em ano eleitoral, seguindo a metodologia atual;
- ✓ Sugestões para futura pesquisa: utilizar o *DISK TÍTULO* ou a *Internet*;
- ✓ As metas foram escalonadas com base no resultado da pesquisa em 2016, que foi de 58,21%, da seguinte forma: 65% em 2018 e 70% em 2020.

INDICADOR NÚMERO DE ENTREVISTAS AGENDADAS COM FONTES DO TRE-BA

- ✓ As metas do indicador foram redefinidas para: realizar 250 entrevistas agendadas em anos eleitorais e 75 em anos não eleitorais.

*Comitê
Gestor da
Estratégia*

OBJETIVO – ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

INDICADOR ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS INSTITUCIONAIS

- ✓ O indicador passará a ser calculado pela divisão entre a quantidade de indicadores institucionais com metas atingidas (QIMA) pelo total de indicadores considerados (QIC), multiplicado por 100. **QIMA/QIC X 100**;
- ✓ As metas do indicador foram escalonadas, a partir de 2018, da maneira a seguir: atingir 55% de cumprimento das metas dos indicadores em 2018, 60% em 2019, 70% em 2020 e 80% em 2021.

OBJETIVO – FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

INDICADOR ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

- ✓ A meta do indicador foi revista. Foi retirada de seu escopo a realização de reformas para adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade em imóveis locados;
- ✓ A meta do indicador passa a ser *realizar reformas de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade em dez prédios próprios até 2021*;
- ✓ Suspender a mensuração do indicador em 2017;
- ✓ As metas foram escalonadas a partir de 2018 da seguinte forma: realizar reformas para adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade em dois imóveis próprios em 2018, quatro em 2019, dois em 2020 e dois em 2021;
- ✓ O indicador passará a ser medido pela Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP).

INDICADOR NÚMERO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

- ✓ As ações ambientais passarão a ser estabelecidas e contabilizadas para a meta do indicador a partir de 2018, após a elaboração do PLS.



COMISSÃO AMBIENTAL

- ✓ Elaborar o Plano de Logística Sustentável (PSL).

PROJETO MELHORACESSIBILIDADE

- ✓ Aprovada a alteração do escopo do projeto para sua adequação à Resolução do CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016, mediante a inclusão de entregas voltadas às normas de acessibilidade.

OBJETIVO – PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO

INDICADOR ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

- ✓ As metas do PQVT serão definidas na próxima RAE.

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

- ✓ O PQVT será institucionalizado em 2017.2
- ✓ Aprovada a criação de grupo de trabalho

OBJETIVO – PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR ÍNDICE DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Alteração do instrumento de medição do índice de governança em gestão de pessoas, que passará a ser um questionário próprio do planejamento estratégico do TRE-BA, baseado no Questionário Perfil GovPessoas do TCU. Este questionário será adotado para todo o ciclo 2016-2021.

PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIA

- ✓ Recomendar ao CGTI a priorização da instalação do Sistema de Gestão por Competência, desenvolvido pelo TRE do Maranhão.

PROJETO GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Realocar a entrega “Programa de recompensas e premiações” para o PQVT.

OBJETIVO – ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

INDICADOR ÍNDICE DE ALINHAMENTO DAS UNIDADES À ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

- ✓ Alteração das metas do índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional para o cronograma abaixo:
 - 2017: desdobrar SGP, SCI e iniciar SGA,
 - 2018: finalizar SGA e desdobrar SOF,
 - 2019: SCR e Zonas Eleitorais,



- 2020: SJU, e
- 2021: COPEG e COELE.

PROJETO DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

- ✓ Desdobrar concomitantemente secretarias e coordenadorias;
- ✓ As ações relacionadas ao desdobramento na SOF deverão se concentrar no primeiro trimestre de 2018, devido ao incremento, no segundo semestre, das atividades da unidade concernentes à eleição.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS:

- ✓ Aprovação de novo prazo para execução do projeto para 2017.2 a 2018.1.

OBJETIVO – APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

INDICADOR ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO

- ✓ Retirado do planejamento estratégico, tendo em vista que perdeu o sentido em face à publicação da emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016;
- ✓ Substituir pelo indicador *Índice de execução financeira*.

INDICADOR ÍNDICE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

- ✓ Novo indicador que será medido a partir de 2017;
- ✓ A fórmula do indicador será elaborada e encaminhada pela SOF à COPEG;
- ✓ A meta do indicador é atingir 100% de execução financeira até 2021, sendo escalonada da seguinte forma:
 - 2017: atingir 96% de execução financeira,
 - 2018: atingir 97% de execução financeira,
 - 2019: atingir 98% de execução financeira,
 - 2020: atingir 99% de execução financeira, e
 - 2021: atingir 100% de execução financeira.

OBJETIVO – APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

INDICADOR EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA DE TIC DO TRE-BA

- ✓ Alteração do instrumento de medição do índice de governança de TIC para o questionário de Governança de TI do CNJ, a partir de 2018;

PORTARIA Nº 331/2015, que institui o CGPE 2016-2021

- ✓ Alterar a Portaria vigente;
- ✓ Incluir, para compor o comitê, a EJE e representantes das Comissões que possuem projetos estratégicos.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

- ✓ Incluir no Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021, indicadores específicos para a EJE.



5. Fechamento da ata

Responsável pela elaboração da ATA	Assinatura
Equipe COPEG	
Participantes	Assinatura
José Edivaldo Rocha Rotondando	
Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer	
Mirella Peregrino Cunha	
Ronildo de Queiroz Dantas	
Ronaldo da Silva Moura	
Antônio Moisés Almeida Braga	
Fabíola Mazzei P. Vitória da Silva	
Cinthia Almeida da Silveira	
Marcelo Conte Bastos	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	
Marta Maria Barreiros Gavazza De Brandão Lima	
Arnaldo Torres da Silva	
Danilo Almeida Pereira	
Aurora Lopes dos Reis	
Glayde Maria Soares Lucidi	
Aleide Polliana de Souza C. Pereira	
Leila Silva França de Azevedo	
Cléber Ramon de Sousa Santos	
Isabelle Marie Brust	
Dumara Braga Carneiro	
Mônica Sodré Afonso	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL
COMITÊ GESTOR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2021 (CGPE)

Andreia Silva Gonçalves	
-------------------------	--